



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2015

Determina normas para a convocação de Sobreaviso.

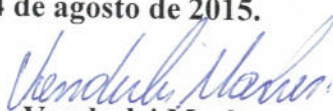
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso IV, alínea "a" da LOM;
DETERMINA:

Art. 1º. A convocação de Sobreaviso somente será admitida em caráter excepcional, devendo o respectivo Secretário, realizar a convocação por meio do Anexo 1.

Art. 2º - A determinação segue o disposto da Lei Municipal nº 864/01.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA-RS, em 24 de agosto de 2015.**


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 24/08/2015


Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

